

## **DECRETO S/Nº, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 10, inciso I da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997.

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Professor de Educação Básica I – Educação Física*, nos termos do edital 001/2012, à vista de habilitação em concurso público e classificação em segundo lugar, a senhora *Helen Cristina Pires Maciel*, brasileira, maior, com todas as atribuições, prerrogativas e vencimento do cargo.

Art. 2º. A candidata nomeada no artigo anterior fica convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Natalândia, situada à Avenida Unai nº 1.747, centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a seu requerimento, para tomar posse e entrar em exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia–MG, 17 de abril de 2015.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal